

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATOS DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 36 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2011, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 727, referente ao candidato LUCAS DELGADO, 272º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 37 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2011, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 699, referente ao candidato LUCAS FERREIRA DE LIMA, 21º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 38 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 14 e 24 de novembro de 2011, constantes dos ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nºs 702 e 725, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:
AGUIMAR RIBEIRO JR, 59º lugar;
DANIEL SILVA ALMENDRA, 64º lugar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 39 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2011, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 703, referente ao candidato SERGIO GUSTAVO DE MIRANDA, 102º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 40 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 14 e 24 de novembro de 2011, constantes dos ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nºs 705 e 726, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:
FABIANA MIRCIA SILVA AMARAL, 482º lugar;
ROGERIO MARTINS DE ARAUJO WENCELEWSKI, 483º lugar;
ELIAS NEVES ALENCAR, 484º lugar;

BRUNO ORSI TEIXEIRA, 485º lugar;
FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR, 486º lugar;
JOÃO EVANGELISTA VIEIRA BARRETO, 488º lugar;
PERCILIA AFONCO SILVA ROHDEN, 490º lugar;
BENEDITO JOSIBERTO DO NASCIMENTO, 491º lugar;
ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS ROZYCKI, 492º lugar;
PATRICIA DE OLIVEIRA NOBREGA, 493º lugar;
CARLOS LEANDRO CAMEJO DE SOUZA, 494º lugar;
LEONARDO FERREIRA RIERA, 495º lugar;
STEFANIA RODRIGUES DE MENEZES, 496º lugar;
ROBERTO MARQUES DE SOUSA, 498º lugar; e
DANIELLA GUIRELLI SIMOES DE OLIVEIRA, 499º lugar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 41 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

ADELANO LAZARO FERREIRA, 277º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Walkiria Ferreira Braga;
LUCIANA ARRUDA DE REZENDE, 278º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Cleo Regina Araujo Fornari Aloise;
AUGUSTA LOPES DE ABREU, 279º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Fabricio de Amorim Fernandes;
EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO, 281º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Angelica Gomes Rezende;
ANAIV SILVA VIANA, 283º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Antonio Manoel Marques Guedes da Cruz Junior;
PATRICIA OLIVEIRA DE ABREU, 284º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Karine Vaz de Melo Mattos Abreu; e
CAROLINA GASPERIN MAZZOLENI, 287º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Leonardo Kayukawa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 42 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, a candidata LUCIANA PIRES FARIA LIMA, 104º lugar, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária de vacância, por falecimento, do cargo anteriormente ocupado por Marlon Robledo de Oliveira Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 43 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:
ARTHUR MEIRA DE OLIVEIRA, 65º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Marlene Caetano de Oliveira;
RENATA MARCIA CANUTO DUMONT GALDINO, 72º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Luiza da Silva; e
TESSIO YUDI KUSANO MOURA, 75º lugar, em vaga originária da vacância, por exoneração, do cargo anteriormente ocupado por Luiz Carlos Costa Neto.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 44 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

LARYSSA ROCHA DE SOUZA MAIA, 501º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Raimundo Nonato da Silva Lima;

JEFFERSON AMARO DE ALMEIDA, 503º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Alves Varela;

FRANCIO COELHO BASTOS SARAIVA, 506º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Vicente de Paulo Fernandes Vieira Junior;

ANA SARA MENDES ROSA, 507º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Edina Pedreira Ramos Sousa;

GERUSA DE CASTRO ANDRADE CARVALHO, 508º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Gabriela Augusta Cavalcanti Moreira;

CAROLINA DA CUNHA SILVA, 509º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Marcio Machado Costa;

EDER FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, 510º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Ana Cecília de Brito Totoli Rodrigues;

SIDNEY CARLOS FERREIRA SOUSA, 513º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Dagmar Apoliano Cardoso;

MARCIO BERNARDO DE ARAUJO, 515º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Edvaldo Santos Guimarães Junior;

NANCY TRINDADE OLIVEIRA, 516º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Simone Moser Oberg;

LUCIA SILVA ROLA, 518º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Clovis Pereira da Silva;

FERNANDO DIAS MACHADO, 519º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Alexandre da Fontoura Steffenello;

DIRLEY MALDONADO, 520º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Adalto Quintino da Silva;

JULIANA AUGUSTA DOS SANTOS RIBEIRO, 521º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Ana Maria Clementino Raposo;

THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA, 522º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Dhyego Marcus Cruz e Silva;

GLORIA RAQUEL BASTOS VINHOTE, 523º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Bruno Cesar Gonçalves Teixeira;

HUGO SEVILHA LEITE, 525º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Rosalvo Alves Soares;

DAIANE CONCEIÇÃO SORATO, 527º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Elise Sueli Pereira Gonçalves;

ANGELA MARLY NEMER AFONSO, 528º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Antonio Braga da Silva Júnior;

FELIPE CARRIJO ALVES, 529º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Bruno Damasceno Cavalcante Castelo Branco;

PEDRO ALBERTO LIMA JUNIOR, 64º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Thiago Lopes de Castro;

ANDREA HITOMI KABU, 72º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Aline de Sousa Correia; e

WALDIR BEZERRA MIRANDA, 73º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Vinicius de Araujo Cruz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 45 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato TULIO CARRIJO SOARES, 22º lugar, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária de vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Eduardo Andrade de Lima.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

PORTARIA Nº 9, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 11 do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.901/2009-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, da servidora JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, código 3094, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/2/2012, para o exercício de função comissionada.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN